

Raízes do Brasil de Sérgio Buarque de Holanda

Algumas questões sobre a origem da colonização portuguesa no Brasil

Jacques Leenhardt/EHESS

Sérgio Buarque de Holanda baseia sua obra *Raízes do Brasil* sobre uma forte hipótese: os portugueses eram os mais bem preparados para efetuar a conquista dos trópicos em benefício da civilização, do que eles tinham consciência. Nisto residia sua missão histórica essencial, da qual eles eram os portadores naturais¹.

Este caráter *natural*, ou da *necessidade natural* desta conquista é sublinhado por SBH, que insiste sobre o fato de que ela tenha sido realizada, mesmo apesar dos seus atores.² Não se poderia insistir de forma mais incisiva do que esta, a respeito da idéia de uma *necessidade histórica*, idéia esta que tentaremos examinar nas reflexões que se seguem.

Se SBH aceita considerar que esta colonização se tenha dado através de *muitas e sérias falhas*³, ele não vai ao encontro daqueles que lamentam o insucesso da experiência da colonização holandesa. Segundo tais detratores da colonização portuguesa, a falência dos holandeses no Brasil impediu que este fosse conduzido a um destino mais glorioso.

Esta aparição do contraponto holandês, desde o início, não se dá por acaso. Ela vai permitir dar corpo a uma oposição constitutiva do arrazoado desenvolvido ao longo de toda a obra: aquele entre o tipo do *aventureiro ibérico* e o do *trabalhador nórdico*.

Quando SBH fala da existência de uma ética de aventureiro, tal como se fala, habitualmente, de uma ética do trabalho, quando designa o aventureiro e o trabalhador como *tipos sócio-psicológicos*, construções intelectuais que não são encontradas na realidade histórica, mas que ajudam a pensar, imagina-se, imediatamente, que ele se inspira na obra de Max Weber e em sua metodologia do *tipo ideal*, desenvolvida na obra *A Ética protestante e o Espírito do capitalismo*.

¹ Holanda, Sérgio Buarque, *Raízes do Brasil*, 4^a ed. Editora da Universidade, 1963 .p.17.

² *Ibidem*, p. 18.

³ *Ibidem*.

Todas estas considerações, como sublinha Sandra Jatahy Pesavento, reenviam, com efeito, às leituras que fez SBH na Alemanha alguns anos antes de publicar *Raízes do Brasil*. Não retomarei estas indicações e análises realizadas. O que surpreende, desde logo, é que a referência teórica e bibliográfica que surge da escrita do autor sobre esta questão seja a do sociólogo italiano Vilfredo Pareto e não a de Max Weber. De Pareto, SBH cita a oposição entre o *rentista* e o *especulador*⁴, sublinhando a analogia que ela mantém com aquela que ele mesmo desenvolve sobre o *aventureiro* e o *trabalhador*.

Ele mesmo nos distancia ainda mais da fonte weberiana, ao aproximar a oposição proposta entre o *aventureiro* e o *trabalhador* da teoria dos "quatro desejos fundamentais" de W. I. Thomas⁵. Com relação a esta teoria, o *aventureiro* seria caracterizado por um desejo de *novas sensações*, e de *consideração pública*, enquanto que o *trabalhador* seria animado pelo *desejo de segurança* e pelo de *correspondência*, sem que o leitor seja bem esclarecido sobre o sentido deste último desejo.

Porque então ter minimizado, mesmo escondido, a referência a Max Weber, que parece bem mais pertinente do que aquela de Pareto? Com efeito, este último não se interessa pela época histórica das conquistas, mas por aquela da industrialização. Pode-se considerar que a idéia da razão é a característica mais psicológica, ou a dimensão da *mentalidade* que preside as noções do *rentista* e do *especulador*, enquanto que aquelas do *aventureiro* e do *trabalhador* remetem mais diretamente a um modo de intervenção no real. Isto explicaria, talvez, a aparição dos tipos de desejo propostos por W. I. Thomas. A questão de uma preferência por noções psicológicas mais do que econômicas deveria ser debatida.

Mas mesmo se podemos nos surpreender de não encontrar aqui a referência a Weber, permanece o fato de que os dois tipos assinalados se opõem, para SBH, tal como se opõem as respectivas categorias do espaço e do tempo. O *aventureiro* é o homem do espaço e seus valores, como a audácia, a imprevisão, a irresponsabilidade, a instabilidade e a vagabundagem correspondem a uma concepção espacial do mundo.

Pelo contrário, tudo aquilo que nutre os valores do *trabalhador*, como a estabilidade, a paz, a segurança pessoal, o esforço sem perspectiva de proveito material imediato, permanece como que incompreensível ao *aventureiro*, pois advém de uma concepção temporal do mundo. Em outros termos, o *aventureiro*

⁴ Idem, p. 19.

⁵ Ibidem.

ibérico não saberia compreender, e ainda menos partilhar, o comportamento social e o comportamento econômico do *trabalhador* do norte.

Além disso, SBH sublinha, constantemente, que coloca sua argumentação do ponto de vista do *aventureiro*, pois o trabalhador desempenha um papel quase nulo *na obra da conquista e colonização dos novos mundos*.⁶ Não é, pois, deste fato que advém o equilíbrio discursivo entre as duas concepções.

Reencontra-se, aqui, a idéia de uma adequação mais natural que histórica do *aventureiro ibérico*, não somente ao espaço dos trópicos - o português estava preparado pela conquista das ilhas do Atlântico - mas também ao tempo: *a época predispunha aos gestos e façanhas audaciosos, galardoando bem os homens de grandes vãos*.⁷ Nota-se, neste caso, a presença do procedimento retórico clássico, mas metodologicamente problemático, que consiste em afirmar de uma época certas características e depois colocar diante dela um povo, que encarne, *ad hoc*, estas disposições.

Foi destacada a importância que parece ter tido uma espécie de oposição primitiva, ou, como diz Freud, de uma *cena primitiva*, entre o Português e o Holandês. Esta questão se coloca com mais propriedade, quando se leva em conta que a noção levada a efeito por SBH sobre o norte da Europa é bem singular. Em primeiro lugar, apesar da citação inicial de Thévet, não há, nesta análise liminar, referência às tentativas de colonização francesa no Brasil. Este país não parece, então, ter sido um objeto de cobiça e luta senão entre Portugal e os Países Baixos, o que não é propriamente exato e que contribui para dar a impressão de que o autor quer se ater a uma oposição limitada a dois protagonistas.

Logo, aquilo que SBH designa como o país *para além dos Pirineus* começaria mais alto no continente, para além da Flandres. Nesta geografia original, talhada de maneira a fazer ressaltar o espaço europeu do *trabalhador*, se poderia pensar que a Inglaterra ocuparia um bom lugar. Ora, não há nada disto! É de estranhar, realmente, que esta grande nação anglo-saxônica esteja colocada do lado dos *aventureiros* e não dos *trabalhadores*. SBH encontra, oportunamente, algumas citações para levar a crer que o povo inglês, antes da época vitoriana, era tão pouco inclinado ao trabalho quanto o português. Quer parecer, então, segundo uma lógica que se começa a perceber, que aquilo que SBH chama de *norte* designa somente os Países Baixos, como se o Buarque devesse se opor ao Holanda!

⁶ Idem, p. 20.

⁷ Ibidem.

Toda esta argumentação, que paga um forte tributo à psicologia coletiva, metodologicamente problemática, conduz SBH ao tema que parece atraí-lo irresistivelmente: *como explicar, sem isso, que os povos ibéricos mostrassem tanta aptidão para a caça aos bens materiais em outros continentes?*⁸ Em se tratando de encontrar as causas para uma aptidão que o autor colocou, primeiramente, como um dado evidente, a construção histórica desta causalidade parece, com clareza, permanecer fortemente teológica. Ao contrário daquilo que exige o método rankiano, aliás, analisado muito bem pelo próprio SBH⁹, não se trata, verdadeiramente, de fazer emergir a evidência a partir de fatos históricos indiscutíveis.

Cidade de Deus, Cidade dos Homens

É necessário remontar ao capítulo introdutório de *Raízes do Brasil*, que precede a análise em contraponto do *aventureiro* e do *trabalhador* para encontrar os fundamentos desta aptidão ibérica, tornada particularmente lusitana. Examinemos, pois, a maneira pela qual SBH constrói os antecedentes e os fundamentos desta aptidão.

Dois campos fornecem os argumentos propostos: o teológico e o político. Estes dois aspectos estão, na verdade, constantemente misturados na argumentação de SBH. O argumento político, que concerne à teoria do poder e da ação, se apóia, basicamente, sobre o desenvolvimento suposto, no espaço ibérico, da teologia agostiniana do mundo: *A comunidade dos justos é estrangeira na terra, ela viaja e vive da fé no exílio e na mortalidade*.¹⁰ Resulta desta concepção que nenhuma ação mundana poderia ser perfeitamente santificada. SBH explica que, na teologia agostiniana, a *Cidade de Deus*, o *Reino de Deus*, único fim honorável do crente, nada poderia partilhar com o mundo aqui de baixo. Portanto, somente aqueles, afastados da verdadeira fé, poderiam aspirar uma paz a ser realizada sobre a terra. Da mesma forma, só estes incrédulos poderiam chegar à idéia de organizar o conjunto das vontades humanas, com vistas a obter na terra um certo estado de felicidade e de harmonia. SBH reitera que a construção de uma sociedade humana, mais ou menos harmoniosa, não pode ser senão uma pálida imitação daquilo que se promete no além da bondade divina, a Cidade de Deus.

⁸ Idem, p. 21.

⁹ *O atual e o inatual na obra de Leopold von Ranke*, Revista de Historia N.º. 100, 1974, reproduzido no Livro dos Prefácios, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 162-218.

¹⁰ Holanda, op. cit. p. 21.

Portanto, só para aquele que não vive pela fé é que organiza uma paz terrestre neste mundo mortal e dá lugar a uma autoridade, o que permite dispor as coisas e as forças aqui embaixo.

Os ibéricos, segundo SBH, jamais deram crença a este mundo afastado de Deus, e permaneceram como que estranhos à organização do mundo terrestre. O princípio da hierarquia nas relações de poder lhes era, portanto, totalmente estrangeiro. Segue-se daí que, para a lógica de SBH, na península ibérica, contrariamente ao que se passava no resto da Europa, o individualismo jamais foi submetido, totalmente, à idéia de uma organização hierárquica dos homens. Cada indivíduo é filho de si mesmo, não tem necessidade dos demais. Ele conta somente com as suas virtudes, com o seu próprio esforço. Os ibéricos são, em geral, os dignos herdeiros do estóico Sêneca¹¹, e esta é a razão pela qual eles permaneceram, até hoje, insensíveis ao trabalho como à organização social.

SBH construiu esta visão agostiniana do mundo por acreditar na idéia de uma rejeição, na idéia de uma recusa, própria aos povos ibéricos, de toda a organização hierárquica e política. Esta visão se encontra, portanto, profundamente ancorada no teológico. É esta visão do mundo que explica, em síntese, a dominação do modelo aventureiro, fundado sobre o mérito pessoal e pelo *cada um por si*. O autor explica assim, de passagem, a ausência de desenvolvimento feudal no mundo ibérico. Ao fazê-lo, ele se opõe aos reformadores dos anos 30 e do Estado Novo, que fazem apelo à tradição para pôr em ordem a anarquia reinante no Brasil. Jamais, diz ele, o princípio da ordem e da organização hierárquica teve alguma importância no passado do mundo ibérico. Querer retroceder, para buscar na ordem antiga as raízes de uma Ordem Nova seria provar, uma vez mais, a incapacidade tradicional da cultura brasileira de inventar por si própria, de criar as formas de seu destino.

Vê-se que a explicação remete, face a face, no mundo ibérico e no mundo holandês, uma oposição em termos não mais políticos, mas teológicos, entre o catolicismo ibérico e o protestantismo calvinista. SBH insiste sobre a *incompatibilidade* entre as visões que negam o livre arbítrio, tal como designa a teoria calvinista da predestinação, e a ética do aventureiro ibérico.

Ora, aquilo que dizem os calvinistas a propósito do livre arbítrio, é que o indivíduo não é livre para decidir por si mesmo sobre seu próprio bem estar, não necessitando influenciar Deus por ações que lhe favoreçam a obtenção. Só Deus decide e a Graça é o instrumento desta decisão. Esta *cai* sobre o indivíduo, que não

¹¹ idem, p. 7.

pode atraí-la ou provocá-la pelas suas ações. Daí a recusa de Lutero e, mais tarde, dos calvinistas, às indulgências papais, acesso pago à obtenção da Graça, o que entendia como uma forma de retirar de Deus a sua soberania para dá-la aos homens da Igreja e, particularmente, ao Papa.

Sem esperança de influenciar a decisão divina, a teoria calvinista da predestinação implica que, na medida em que o crente se sinta chamado por Deus, que se sinta destinado à bem-aventurança - (e como Deus não gostaria de salvar aqueles que o honram?) este crente renda graças por esta eleição, acelerando a preparação do mundo com vistas à instalação do Reino de Deus. Em razão desta escolha, ele se esforça para transformar este mundo mau em um mundo melhor e mais conforme aquilo que deveria ser o Reino.

A teoria calvinista da predestinação mergulha, com toda a clareza, suas raízes na teologia agostiniana. Calvino parte, efetivamente, de uma separação absoluta entre a esfera de Deus e aquela dos homens. Os intermediários eclesiásticos não tomam parte na obtenção da Graça e na construção do Reino. Só Deus é Deus e todo poderoso. A partir desta força que anuncia o Reino, os homens da fé calvinista se sentem chamados a agir no mundo através das suas aptidões e de seu trabalho. Max Weber fala, neste sentido, da articulação significativa, na língua alemã, do *Berufung*, o apelo que vem de Deus, e do *Beruf*, a profissão, o trabalho, que é como que a resposta do crente a este apelo.

Assim, portanto, a tradição agostiniana constitui uma das bases mais fundamentais do calvinismo dos holandeses, com vocação capitalista, tal como se fazia presente já no século XII, nos fundamentos da reforma de São Bernardo, cuja teologia da Graça foi quase a mesma daquela adotada por Lutero. Que esteja também por trás do *aventureirismo* ibérico, eis o que constituiria um singular paradoxo! E, mais ainda, porque o pensamento agostiniano compensa o afastamento marcado da figura de Deus e de seu Reino por uma nova insistência sobre o nome do Filho, o Cristo, Homem-Deus, que sofreu na cruz e foi o redentor da humanidade. Aquilo que Agostinho postula como distância para a pessoa do Pai, se encontra então, em sua teologia, compensada pela proximidade do Filho e pelo papel do Espírito na transmissão da Graça. Em Agostinho, as duas *Cidades* não estão absolutamente afastadas: elas estão ligadas de forma diferente.

Esta questão da articulação funcional entre as três figuras da divindade (Pai, Filho, Espírito Santo) ocupa um espaço considerável nas discussões, nas heresias e nos cismas que marcaram a Idade Média. Isto conduziu mesmo à tragédia do ibérico Michel Servet, duplamente condenado à fogueira pelos

católicos em Lyon e por Calvino em Genebra, onde ele morreu em 27 de outubro de 1553 por ter publicado um tratado contra a Trindade de Deus: *De trinitate erroribus* (1531).

Nota-se, *cum grano salis* que este paradoxo teria para ser sustentado, com uma fonte comum às duas culturas opostas. Não deve ainda ser negligenciado o fato de que os holandeses foram provavelmente tão aventureiros quanto os portugueses, mesmo que eles tivessem tido menos sucesso no continente sul americano.

Ordem divina, hierarquia humana

Esta oscilação de idéias se prolonga, em SBH, quando se trata de aproximar o sistema feudal do sistema teológico escolástico. Neste propósito, ele lembra que a escolástica distingue três níveis, hierárquicos e sucessivos, na *Cidade de Deus*, que correspondem a três níveis análogos na *Cidade dos Homens*: o monarca medieval primeiro, seu círculo imediato constituído de governadores, em seguida e enfim, seu círculo mais distante, representado pelos funcionários subalternos. O céu e a terra são regidos pelos mesmos princípios hierárquicos. A esta análise, acrescenta SBH:

« A ordem natural é tão-somente uma projeção imperfeita e longínqua da Ordem eterna e explica-se por ela :

« Le cose tutte quante
hanno ordine tra loro e questo forma
che l'universo a Dio fa simigliante » (Dante

Assim, a sociedade dos homens na terra não pode ser um fim em si. Sua disposição hierárquica, posto que rigorosa, não visa à permanência, nem quer o bem-estar no mundo »¹²

Esta conclusão me parece problemática. Toda a teologia jesuítica justamente tentou demonstrar o bem fundado desta analogia e a ausência de ruptura entre as duas esferas, precisando, teologicamente, a analogia a qual se refere Dante: o mundo dos homens é uma pálida cópia do mundo de Deus. A posição teológica que ocupa o Papa nesta organização social hierárquica é justamente a prova, o laço orgânico entre as duas *Cidades*, a garantia de continuidade entre elas. Lembremos, a este propósito, que a ordem dos Jesuítas estava justamente ligada, segundo a vontade de Inácio de Loyola, outro Ibero, à pessoa do Papa de uma maneira

¹² Idem, p. 7.

totalmente particular, « *perinde ac cadaver* ». É em razão desta forte insistência sobre a analogia fundamental entre a ordem divina, a ordem eclesiástica e o mundo, analogia que inquietava os poderes temporais em concorrência com o Papa e os Jesuítas, que estes últimos foram proibidos ou expulsos da *Cidade dos Homens* pela ordem político temporal. É sobre este tema também que os Jesuítas e os Calvinistas se disputaram tão ferozmente.

De fato, SBH disse duas coisas, as quais não me parecem compatíveis. Ao invocar Agostinho, ele conduz ao extremo a ruptura entre o religioso e o temporal, retirando todo valor a este último. Isto se dá, *grosso modo*, segundo a interpretação habitual da teologia trágica agostiniana. Mas, por outro lado, ele sublinha a analogia rigorosa entre a organização hierárquica da *Cidade dos Homens*, segundo o pensamento tomista, e aquela da *Cidade de Deus*. Sabe-se que desta analogia sairá o poder divino dos monarcas católicos, e em particular dos Reis Católicos espanhóis que sustentarão a Inquisição. Sabe-se também que a Reforma, desde a sua origem, proibiu a separação da Igreja e do Estado, mesmo se em Lutero este tema sofreu arranjos dos quais a fórmula « *eius regio cuius religio* » é a marca. Dizer daí, que a sociedade hierárquica estabelecida na Terra pelo Vigário de Cristo, o Papa, com suas instituições hierárquicas e todo o fausto que se lhe atribui, particularmente na América Latina, « *não visa à permanência, nem quer o bem-estar no mundo* »¹³, faz ressaltar, uma vez mais, o mais violento paradoxo.

Geografia da Idade Média

« *A Idade Média mal conheceu as aspirações para uma reforma da sociedade civil* »¹⁴

Esta afirmação de SBH vem, mais uma vez, sublinhar a ruptura entre o mundo medieval ibérico e aquele que encontra sua origem e expressão acabada no calvinismo holandês. Não é possível esquecer que, desde o século XI, se assiste, a partir de Bolonha, a um poderoso renascimento do direito romano em toda a Europa. O princípio da obediência, que caracteriza a época feudal no plano do direito, começa, desde esta época, a se tornar objeto de discussões. Encontra-se, assim, em São Tomás, os fundamentos da distinção entre as três espécies de direitos: o direito divino, fundado sobre a Escritura e as decisões dos Papas e dos concílios, o direito natural, que é, no essencial, o equivalente ao direito natural dos romanos, (a voz da natureza no homem) e, enfim, o direito positivo, consignado na

¹³ Ibidem.

¹⁴ Ibidem.

lei e na jurisprudência humanas. Esta distinção abre, desde esta época, como um caso extremo, mas significativo, da radicalização destas controvérsias, a possibilidade de justificar um ato de desobediência contra o direito positivo. São Tomás admite, na realidade, que se possa apelar ao direito natural, contra a jurisprudência dos homens, consignados no direito positivo. Não é por acaso que este debate sobre o direito natural terminará por uma laicização deste pelo grande jurista neerlandês Grotius.

Esta evolução na segunda metade da Idade Média está, evidentemente, ligada à emergência de uma reivindicação da pessoa contra o abuso do poder hierárquico. Mas há, face este problema, uma especificidade ibérica? E, caso afirmativo, de qual natureza? SBH parece acreditar, na medida em que ele coloca uma fronteira entre o mundo ibérico e o resto da Europa, na crista dos Pirineus:

« Precisamente a comparação entre elas e as da Europa de além-Pireneus, faz ressaltar uma característica bem peculiar à gente da Península Ibérica... uma cultura da personalidade »¹⁵

É difícil de saber aquilo que SBH entende por *cultura da personalidade*. Pode-se, em todo o caso, pensar que esta tem a ver com o estatuto de igualdade, o qual gozavam as pessoas no direito e na sociedade romana. Se este é o caso, a questão que se coloca é sobre a especificidade deste direito no mundo ibérico. Tomemos um exemplo limitado, o *alleu*, que concerne ao problema essencial da propriedade do solo e, portanto, da liberdade de ação, em princípio reservada no sistema feudal só ao senhor, proprietário fundiário. O *alleu*, pequena propriedade individual de origem romana, está em radical contradição com os princípios do senhorio feudal. Ora, o *alleu* não existe somente em terra ibérica, mas no Languedoc, na Provence, na Itália e até nas regiões do Maconnais e do Bourbonnais¹⁶. A questão da especificidade ibérica se coloca, então, também sobre este plano do direito de propriedade.

Alguns exemplos quaisquer e muitos outros mostram, de fato, que é preciso, sem dúvida, fazer remontar mais alto na geografia, esta particularidade e, em decorrência, também mais alto no tempo, até o momento das invasões germânicas. Isto não é feito por SBH.

É, com efeito, provável que esta herança não diga respeito somente à península ibérica, mas a todo o conjunto que, sob a dominação visigoda, permitiu,

¹⁵ Idem, p. 4.

¹⁶ Jacques Heers *Le Moyen-Age, une imposture*, Paris, Perrin 1992 p. 164

ao longo da Idade Média, que se mantivesse a predominância do direito romano. Este fora fundado, depois do fim do período arcaico, como essencialmente agrário, e dispondo sobre a igualdade de direito entre as pessoas.

Isto se compreende na medida em que os sucessores de Alarico, Wallia e Ataulfo, depois do saque de Roma em 409, fundaram um reino visigodo o qual aceitou considerar-se como que um *auxiliar* do império romano, apesar da decadência deste último. Este reino se estendeu na Gália do sul e na península ibérica. Aquilo que se chama "*a lei romana dos godos*" traz, claramente, o testemunho da profunda romanização que sofreram estes bárbaros germânicos invasores.

Assim, contrariamente a tudo o que se passava no resto da Europa do norte, onde o latim e o direito romano desapareceram diante da invasão, a França, a partir do Loire, a Provença, o Languedoc, assim como a Península Ibérica, verão perdurar as formas romanas do direito. São elas que oporão, nesta vasta área geográfica, uma força de resistência considerável ao sistema hierárquico próprio à sociedade feudal. A geografia sobre a qual repousa a análise da vocação colonial ibérica apresenta então, verdadeiramente, algumas aproximações discutíveis.

Caim e Abel

Na oposição colocada por SBH entre o *aventureiro* e o *trabalhador*, encontra-se a marca de um dos mitos mais poderosos da história ocidental, que tem sua origem naquele de Caim e Abel. Trata-se da oposição entre o nômade e o cultivador, cristalizada em torno do problema da propriedade da terra, como já vimos. O *trabalhador* sedentário é, como Caim, ligado à sua terra, enquanto que seu irmão Abel, era pastor e, portanto, nômade. Quando Abel avança sobre o território de Caim, este se vinga, matando-o. Para Caim, a terra é concebida como propriedade, enquanto que o invasor nômade seria, por definição, comunitário, o que quer dizer que não reconhecia o direito de propriedade senão nos limites das necessidades da comunidade e não como um direito individual e privado. A coletividade ou comunidade é a única garantia da propriedade. Assim, o *aventureiro* olha para o longínquo, para os horizontes que recuam à medida que avançam as caravelas, para as fronteiras da conquista e da colonização.

O nômade não pode reconhecer ao sedentário a propriedade de um solo do qual ele faz uso de maneira transitória. O cultivador, ligado pela sua atividade à espera do produto de seu trabalho, não pode abandoná-los aos azares do tempo. Ele cria a previsão e o seguro contra as más colheitas, como fará o mercador confrontado às incertezas dos mares. Se o nômade tende a escapar aos poderes

instituídos, o *trabalhador*, desde a Roma republicana, está ligado às instituições igualitárias, onde cada um é representado. A evolução de Roma para a aventura conquistadora e o Império, que assume a forma política, aí fará, constantemente, nascer reações tradicionalistas, louvando os bons velhos tempos, onde o *velho romano*, como Catão, o antigo, vivia em seu pequeno pedaço de terra, armado somente com a sua charrua.

Quanto a isto, não é de surpreender que, no momento em que SBH escreve, a abertura do mundo, feita sob os golpes duros da colonização européia do final do século XIX, tenha feito nascer, uma vez mais, a mesma reação temerosa diante do aviltamento dos valores romanos da República. Esta reação apavorada se exprime, nesta época no livro de Oswald Spengler, *A decadência do Ocidente*. Seu imenso sucesso e as repercussões que ele terá através do mundo inteiro e, talvez mesmo, em *Raízes do Brasil*, atestam a profundidade do traumatismo que causa à sociedade tradicional do início do século XX, a nova faze ativa da mundialização. É uma ironia da história do poder imaginar o encontro nos anos 20 entre os dois Oswald, aquele do recolhimento anti-imperialista e aquele do apetite antropofágico!

Caçadores e trabalhadores

Poderíamos, neste momento, dizer que SBH reconduz simplesmente a antiga oposição entre os *caçadores-coletores* e os *agricultores*. Mas esta partição funcional, que estabeleceria a oposição entre os invasores ibéricos e as populações ameríndias autóctones, seria, de alguma forma, invertida, uma vez que os aventureiros lusitanos se transformaram em agricultores brasileiros e os jesuítas evangelizadores, nômades, são aqueles que vão tentar sedentarizar e transformar os índios, caçadores coletores, em plantadores de cana! Pode-se, sem dúvida, adiantar que, no jugo exercido sobre os autóctones e no trabalho forçado imposto aos escravos, a prática dos Portugueses no Brasil assemelha-se mais a uma atividade predatória ou ao saque do guerreiro do que ao produto do trabalho encarniado do *trabalhador*. A tese poderia ser discutida.

Marinheiros e agricultores

É possível, igualmente, considerar que a oposição entre o *trabalhador* e o *aventureiro* reproduz a impossível conciliação entre a região interiorana e aquela da costa, entre a civilização agrária e a civilização marítima. É possível encontrar, aqui, uma outra grande distinção paradigmática que funcionou sob outros céus como, por exemplo, na Nova Inglaterra. Esta forma de oposição remete

diretamente aos *habitus* das duas populações consideradas. Uma, a família de *agricultores*, que planta hoje para colher amanhã. Ela se submete, portanto, a uma ascese (renúncia ao consumo para acumular os grãos necessários à sementeira) para assegurar sua sobrevivência e seu bem-estar futuro. O tempo entra, pois, de forma plena na sua concepção de vida: ele é um fator de progresso e de riqueza, desde que permaneça sob controle.

A outra família, aquela dos *aventureiros* não é levada em conta nem é prevista por SBH. Seu paraíso, este ponto ideal de chegada da existência terrestre, ou qualquer que seja o termo que se empregue para definir esta relação que se fixou como sendo uma finalidade, é de tal forma poderosa, que tudo aquilo que se situa entre a decisão e o fim se torna como que irreal. Os povos ibéricos foram marcados por esta perda de sentido do mundo intermediário, que é isto que se pode chamar de mundo real, naquilo em que ele se constitui como o processo entre a inscrição mental do ideal e a obtenção material daquilo que se objetiva.

Questões de tempo e de espaço

Esta característica que marca a mentalidade aventureira explicaria, como diz SBH, que « *Esse tipo humano ignora as fronteiras* »¹⁷ Pouco preocupados com os limites da propriedade ou com aqueles dos Estados, estes caçadores coletores dos tempos pré-modernos e modernos manifestariam um ideal simples, e quase infantil, no que hoje se poderia dizer :« *Seu ideal será colher o fruto sem plantar a árvore* ».¹⁸

Retorno ao Paraíso Terrestre! SBH retoma aqui uma das teses da antropologia histórica que estabelece a sucessão das etapas da evolução humana com a tradicional passagem dos *caçadores coletores* nômades aos *agricultores sedentários*. Os povos ibéricos, segundo este raciocínio, estariam ainda na fase da colheita, enquanto que os povos trabalhadores do norte teriam já chegado ao estágio mais evoluído da agricultura! Reunindo, assim, dois períodos da história da humanidade, sucessivos na árvore da cronologia, mas que aqui se enfrentam na contemporaneidade, SBH nos leva a um outro paradoxo: no Brasil da época da *descoberta*, o mais moderno, o *viajante-descobridor*, põe em prática o *habitus* mais arcaico do coletador, invertendo a direção da genealogia do progresso. O arcaico torna-se mais moderno que o moderno.

¹⁷Holanda, op. cit. p. 18., p. 18.

¹⁸Ibidem.

A outra característica concerne ao espaço: « *Esse tipo humano ignora as fronteiras* » .

Ao escrever isto, SBH anuncia uma transformação da noção íntima do espaço, correlativa à nova noção íntima do tempo. Para o *aventureiro*, o mundo é não só aberto, mas constituído de obstáculos que se transformam em vantagens: ele « *sabe transformar esse obstáculo em trampolim* » .¹⁹

Dito de outra forma, o *aventureiro*, porque se nutre em um espaço inexistente ou abstrato, se acha dotado da capacidade de inverter o sentido dos fenômenos: aquilo que para os outros se chama obstáculo, para ele se torna uma ocasião de avançar, mais rápido e mais longe, no espaço e no tempo. Ele como que se nutre do espaço e do tempo :

« *Vive dos espaços ilimitados, dos projetos vastos, dos horizontes distantes* ».²⁰

SBH insiste ainda sobre o papel fundador, no *habitus* do *aventureiro*, do ponto de chegada de sua aventura. O poder de atração que exerce este objetivo é tal, o espaço e o tempo intermediários contam tão pouco, que se tornam quantidades e qualidades negligenciáveis. Esta teoria do predador ibérico parece remeter, de fato, aos discursos mantidos em todos os tempos pelos historiadores sobre os bárbaros. Em sua *História da Idade Média*, o Abbé Gagnol assim escreveu a propósito dos francos, uma das tribos germânicas que arribou sobre a Gália romana no tempo das grandes invasões do século V.

« *Seu Paraíso, o walhala, não se abre senão diante dos bravos que aí continuam a lutar e a beber. Os covardes são precipitados no inferno, o niflheim, sendo a covardia o maior crime para um germano* »²¹.

Os Germanos não tem, diz ele, « *nenhuma indústria, salvo aquela das armas, nada de comércio, nada de cidades* »²², « *quase nada de agricultura* »²³(...) os habitantes vivem quase unicamente do produto de suas caçadas".²⁴

¹⁹ Idem, p. 18.

²⁰ Idem, p. 18-19.

²¹ Abée Gagnol. Histoire du Moyen âge.Paris, Charles Poussielgue Editeur Tour, 1900, p. 43.

²² Ibidem.

²³ Ibidem.

²⁴ Ibidem.

A grama queima sob as ferraduras de seus cavalos, de tal forma que, tendo escapado sempre a sedentarização, eles deveriam ter desaparecido da própria história, tal como eles aí tinham entrado.

Ora, certamente, eles permaneceram, eles se sedentarizaram, mesmo se seu modo de progressão ocasionou, seguidamente, grandes perdas em suas fileiras, tal como os portugueses permaneceram. Aí se encontra uma das dificuldades habituais do pensamento analítico do *tipo ideal*, que amplia os traços, os absolutiza, e acaba por provocar paradoxos violentos ou contradições.

Vê-se que SBH parece abeberar-se em um fundo de idéias que advém, em sua maior parte, da psicologia dos povos. Seu retrato do colonizador ibérico pode seduzir, o que se deve a sua fascinação pelo capitalista holandês. Reveste-se da coerência que lhe emprestam as grandes oposições paradigmáticas sobre as quais se organizaram muitas narrativas históricas. Tendo em vista a força narrativa destas metáforas que contam a História, a propósito do que se tentou ensaiar alguns traços, seria bom que os historiadores os submetessem a uma crítica, sempre renovada pelas pesquisas mais recentes.